



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
 DIRETORIA ACADÊMICA
 COORDENAÇÃO DE ENSINO
SECRETARIA DE REGISTROS ACADÊMICOS CAMPUS SANTA INÊS
 Rodovia BR 420 – KM 2,5 - Santa Inês/Ubaíra
 CEP: 45320-000 –SANTA INÊS-BAHIA
 TELEFONE: (73) 3536-1210 – FAX: (73) 3536-1212

EDITAL DE MATRÍCULA Nº 01/2016

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM AGROPECUÁRIA, ZOOTECNIA, ALIMENTOS, CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - PROEJA E CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos(as) classificado(as) no Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes em 2016, Edital nº 66, para matrícula conforme descrito neste edital.

I - DO OBJETO

Cronograma de matrícula para os candidatos classificados no Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes em 2016 e preenchimento de vagas no Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária, Zootecnia, Alimentos, Curso Técnico em Agropecuária - PROEJA e Técnico em Informática Subsequente.

II - DAS VAGAS

CURSOS		VAGAS	INGRESSO
01	Técnico em Informática Subsequente (Turno Matutino)	30	1º semestre letivo de 2016, conforme calendário acadêmico específico do Campus Santa Inês.
02	Técnico em Informática Subsequente (Turno Vespertino)	30	2º semestre letivo de 2016, conforme calendário acadêmico específico do Campus Santa Inês.
03	Técnico de Nível Médio em Agropecuária	70	1º semestre letivo de 2016, conforme calendário acadêmico específico do Campus Santa Inês.

04	Técnico de Nível Médio em Zootecnia	70	1º semestre letivo de 2016, conforme calendário acadêmico específico do Campus Santa Inês.
05	Técnico de Nível Médio em Alimentos	70	1º semestre letivo de 2016, conforme calendário acadêmico específico do Campus Santa Inês.
06	Técnico de Nível Médio em Agropecuária - PROEJA	35	1º semestre letivo de 2016, conforme calendário acadêmico específico do Campus Santa Inês.

III - DA MATRÍCULA

1. CURSO TÉCNICO INFRMÁTICA SUBSEQUENTE:

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA			
PERÍODO	ATIVIDADE	LOCAL	HORÁRIO
27 a 29 de janeiro de 2016	Matrícula dos candidatos classificados para preenchimento de vagas – 1ª CHAMADA	Secretaria de Registros Acadêmicos no Campus Santa Inês – SRA Endereço: Rodovia BR 420 – KM 2,5 - Santa Inês/Ubaíra - Bahia Telefone: (73) 3536-1210 - Ramal 109	8:00h às 11:30h 13:00h às 16:30h
01 fevereiro de 2016	Divulgação da relação de candidatos classificados para preenchimento de vagas – 2ª CHAMADA	Site do Campus Santa Inês http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/santaines	14:00h
02 e 03 de fevereiro de 2016	Matrícula dos candidatos classificados para preenchimento de vagas convocados na 2ª CHAMADA	Secretaria de Registros Acadêmicos no Campus Santa Inês – SRA Endereço: Rodovia BR 420 – KM 2,5 - Santa Inês/Ubaíra - Bahia Telefone: (73) 3536-1210 - Ramal 109	8:00h às 11:30h 13:00h às 16:30h
Não sendo preenchidas as vagas ofertadas na 1ª e 2ª chamadas, será realizada uma 3ª chamada.			
04 de fevereiro de 2016	Divulgação do número de vagas remanescentes e relação de candidatos classificados para 3ª chamada	Site do Campus Santa Inês http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/santaines	14:00h
A relação de candidatos classificados convocados para 3ª Chamada será correspondente ao quantitativo de candidatos 5 (cinco) vezes o número de vagas ainda existente (vagas remanescentes), que serão pré-matriculados pela ordem de classificação até o preenchimento das vagas.			
05 de fevereiro de 2016	Matrícula dos candidatos convocados para a 3ª chamada , conforme o número de vagas remanescentes.	Secretaria de Registros Acadêmicos no Campus Santa Inês – SRA Endereço: Rodovia BR 420 – KM 2,5 - Santa Inês/Ubaíra - Bahia Telefone: (73) 3536-1210 - Ramal 109	9:30h (Os candidatos convocados devem comparecer até esse horário. Pós esse horário o candidato não terá direito a pleitear a vaga)
Todos os candidatos convocados para pleitear a vaga da 3ª chamada devem comparecer no local e horário de matrícula munido de todos os documentos exigidos para realização da matrícula.			

2. CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM AGROPECUÁRIA, ZOOTECNIA E ALIMENTOS E CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM AGROPECUÁRIA - PROEJA

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA			
PERÍODO	ATIVIDADE	LOCAL	HORÁRIO
15 a 19 de fevereiro de 2016	Matrícula dos candidatos classificados para preenchimento de vagas – 1ª CHAMADA	Secretaria de Registros Acadêmicos no Campus Santa Inês – SRA Endereço: Rodovia BR 420 – KM 2,5 - Santa Inês/Ubaíra - Bahia Telefone: (73) 3536-1210 - Ramal 109	8:00h às 11:30h 13:00h às 16:30h
22 de fevereiro de 2016	Divulgação da relação de candidatos classificados para preenchimento de vagas – 2ª CHAMADA	Site do Campus Santa Inês http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/santaines	14:00h
23 a 26 de fevereiro de 2016	Matrícula dos candidatos classificados para preenchimento de vagas convocados na 2ª CHAMADA	Secretaria de Registros Acadêmicos no Campus Santa Inês – SRA Endereço: Rodovia BR 420 – KM 2,5 - Santa Inês/Ubaíra - Bahia Telefone: (73) 3536-1210 - Ramal 109	8:00h às 11:30h 13:00h às 16:30h
Não sendo preenchidas as vagas ofertadas na 1ª e 2ª chamadas, será realizada uma 3ª chamada.			
29 de fevereiro de 2016	Divulgação do número de vagas remanescentes e relação de candidatos classificados para 3ª chamada	Site do Campus Santa Inês http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/santaines	14:00h
A relação de candidatos classificados convocados para 3ª Chamada será correspondente ao quantitativo de candidatos 5 (cinco) vezes o número de vagas ainda existente (vagas remanescentes), que serão pré-matriculados pela ordem de classificação até o preenchimento das vagas.			
02 de março de 2016	Matrícula dos candidatos convocados para a 3ª chamada , conforme o número de vagas remanescentes.	Secretaria de Registros Acadêmicos no Campus Santa Inês – SRA Endereço: Rodovia BR 420 – KM 2,5 - Santa Inês/Ubaíra - Bahia Telefone: (73) 3536-1210 - Ramal 109	9:30h (Os candidatos convocados devem comparecer até esse horário. Pós esse horário o candidato não terá direito a pleitear a vaga)
Todos os candidatos convocados para pleitear a vaga da 3ª chamada devem comparecer no local e horário de matrícula munido de todos os documentos exigidos para realização da matrícula.			

IV - DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- a) Documento de Identidade (RG) - fotocópia autenticada ou fotocópia com apresentação do original;
- b) Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) - fotocópia autenticada ou fotocópia com apresentação do original ou Declaração de conclusão do Ensino Fundamental II, para classificados em Curso Técnico de Nível Médio;
- c) Histórico Escolar do Ensino Médio (1º ao 3º ano) - fotocópia autenticada ou fotocópia com apresentação do original ou Declaração de conclusão do Ensino Médio, para classificados em Curso Técnico em Informática Subsequente;
- d) CPF - fotocópia autenticada ou fotocópia com apresentação do original;
- e) CPF e RG - fotocópia autenticada ou fotocópia com apresentação do original dos responsáveis pelos menores de 18 (dezoito) anos;
- f) Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral - fotocópia autenticada ou fotocópia com apresentação do original para maiores de 18 anos;
- g) Documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, para os alunos a partir dos 18 (dezoito) anos, do sexo masculino - fotocópia autenticada ou fotocópia com apresentação do original;
- h) Comprovante de residência - fotocópia autenticada ou fotocópia com apresentação do original;
- i) 02 (duas) fotos 3x4, iguais e recentes;
- j) Certidão de Nascimento ou Casamento - fotocópia autenticada ou fotocópia com apresentação do original;
- l) Comprovante de vacinação antitetânica - fotocópia autenticada ou fotocópia com apresentação do original;
- m) Grupo Sanguíneo do sistema ABO e fator RH - fotocópia autenticada ou fotocópia com apresentação do original;
- n) Requerimento de Matrícula (fornecido pela SRA do Campus) - preenchido e assinado (menor de idade, assinatura do responsável).

A matrícula pode ser efetuada por procuração. Desde que o procurador apresente, além da procuração, cópia de documento oficial de identificação do candidato classificado, com foto, e documento de identificação oficial (original e cópia), com foto, do procurador.

V – DA COMPROVAÇÃO DE RENDA E DE ESCOLARIDADE DAS VAGAS DESTINADAS AO SISTEMA DE COTAS (AÇÕES AFIRMATIVAS)

a) Para a comprovação da escolaridade de que tratam as vagas de cotas para candidato classificado que cursou todo o ensino fundamental em escolas públicas é obrigatória a apresentação do original e cópia do histórico escolar ou certificado de conclusão ou de concluinte ou declaração de conclusão do ensino fundamental, para candidato classificado em Curso Técnico de Nível Médio.

b) Para a comprovação da escolaridade de que tratam as vagas de cotas para candidato classificado que cursou todo o ensino médio em escolas públicas é obrigatória a apresentação do original e cópia do histórico escolar ou certificado de conclusão ou de concluinte ou declaração de conclusão do ensino médio, para candidato classificado em Curso Técnico em Informática Subsequente..

c) São documentos para a comprovação de Renda Familiar Bruta per capita para os trabalhadores assalariados: contracheques ou documentos equivalentes dos três últimos meses de 2015 até o último dia do período de inscrição, ou Extratos Bancários dos últimos três meses de 2015 até o último dia do período de inscrição ou as Declarações Tributárias referentes às Pessoas Físicas vinculadas ao classificado ou a membros da família do último exercício fiscal.

d) São documentos para a comprovação de Renda Familiar Bruta per capita para os trabalhadores que desenvolvem Atividade Rural: quaisquer Declarações Tributárias referentes às Pessoas Físicas ou Jurídicas vinculadas ao classificado ou a membros da família ou Extratos Bancários dos últimos três meses ou a DAP (Declaração de Aptidão do Agricultor Familiar ao PRONAF). Na falta desses documentos, poderá ser preenchida e apresentada a Autodeclaração (fornecida pela SRA no Campus).

e) São documentos para a comprovação de Renda Familiar Bruta per capita para Aposentados e Pensionistas: Extrato do pagamento de benefício dos últimos três meses de 2015 até o último dia do período de inscrição ou Extratos Bancários dos últimos três meses de 2015 até o último dia do período de inscrição.

f) São documentos para a comprovação de Renda Familiar Bruta per capita para os Autônomos e Profissionais Liberais: Quaisquer Declarações Tributárias referentes a Pessoas Físicas ou Jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família do último exercício fiscal. Na falta desses documentos, poderá ser preenchida e apresentada a Autodeclaração (fornecida pela SRA no Campus).

g) São documentos para a comprovação de Renda Familiar Bruta per capita, referentes a Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis: Contrato de Locação ou Arrendamento devidamente registrado em

Cartório, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimento até o último dia do período de inscrição.

h) O candidato classificado oriundo de família que no momento não tenha atividade remunerada deverá preencher e apresentar a declaração a ser fornecida pela SRA no Campus.

i) O candidato classificado com necessidade especial deverá apresentar Laudo Médico original, atestando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças-CID.

VI – DAS VAGAS NA RESIDÊNCIA

O candidato classificado que irá solicitar vaga na Residência do Campus deve apresentar os seguintes documentos:

- a) Questionário socioeconômico – fornecido pelo Campus;
- b) Comprovantes de renda do candidato classificado e de familiares referentes ao mês de inscrição (exemplo: carteira profissional, contracheque, recibos de benefícios, comprovante de imposto de renda);
- c) Declaração de renda para autônomos para os profissionais informais ou desempregados (com firma reconhecida em cartório, conforme modelo disponível com a Comissão de Assistência Estudantil do Campus);
- d) Declaração de aluguel ou financiamento de imóvel (com firma reconhecida em Cartório, conforme modelo disponível com a Comissão de Assistência Estudantil do Campus);
- e) Comprovante de recebimento ou pagamento de pensão alimentícia;
- f) Comprovante de água, condomínio, luz e telefone;
- g) Comprovante de pagamento de mensalidade escolar;
- h) Comprovante de utilização de medicamento de uso contínuo e/ou de tratamentos de saúde (se houver);
- i) Relatório médico, quando se tratar de doença crônica ou degenerativa ou pessoa com necessidades específicas;
- j) CPF e RG do candidato classificado;
- l) RG ou Certidão de nascimento dos membros da família declarados no questionário socioeconômico, compreendendo todas as pessoas que além do

candidato classificado, moram na mesma residência e, também, todos os que, mesmo morando em outro local é/são depende (s) financeiramente;

m) Candidato classificado filho de pequeno agricultor - apresentar declaração emitida por Órgãos Oficiais.

n) As fotocópias dos documentos originais deverão ser anexadas ao requerimento de matrícula e entregues pessoalmente à Comissão de Assistência Estudantil do Campus. Outros documentos poderão ser solicitados, caso necessite de informações adicionais.

VII - INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- a) O candidato classificado que no ato da matrícula apresentar **Atestado de Conclusão e/ou escolaridade**, terá a matrícula condicionada à apresentação do **Histórico Escolar**, no prazo de até **60 dias úteis**.
- b) Os documentos que necessitam de autenticação poderão ser autenticados por servidor da Instituição, à vista dos originais, no ato da apresentação.
- c) Quando a matrícula for realizada por procurador, além da procuração, passada pelo candidato classificado, se maior, ou pelo seu responsável legal, se menor, este deverá apresentar o seu documento de identidade e a cópia autenticada do documento de identidade do candidato classificado ou cópia e original.
- d) Apurada a falsidade documental ou a fraude para a obtenção da matrícula, o processo de efetivação desta será cancelado.
- e) O candidato classificado deverá estar atento às datas e horários para matrícula, a fim de não perder o prazo, caso contrário, o classificado que não comparecer para a matrícula nos prazos determinados perderá o direito à vaga.

Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Diretor Geral do IF Baiano *Campus Santa Inês*.


MARCO ANTONIO REIS RODRIGUES
Diretor Geral Substituto